



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
COORDENAÇÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 001103/2011

SITUAÇÃO FUNCIONAL: ABONO DE PERMANENCIA

NOME: JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA NEVES

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR

CLASSE: ADJUNTO NÍVEL IV MATRÍCULA SIAPE 0326030

LOTAÇÃO: ESCOLA DE APLICAÇÃO

PERÍODO: 01.03.1977 a 25.01.2011

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES				TEMPO LÍQ.	OBSERVAÇÕES
		FALT.	LIC.	SUSP.	ABONO		
1977	261	-	-	-	-	261	<p>Tempo de contribuição como Professor Colaborador nesta IFES, nos períodos de 01.03.1977 a 30.06.1977; 15.08.1977 a 31.12.1977 e 01.03.1978 a 30.06.1978, averbado de acordo com contrato microfilmado jaqueta 03000, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.</p> <p>Foi admitido em 15.08.1978 para exercer o cargo de Professor Colaborador, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.</p> <p>Em 12.12.1990 passou a ser regido pelo Regime Jurídico Único – RJU, instituído pela Lei nº 8.112/90, em conformidade com o art. 243 da referida Lei.</p> <p>Tempo Líquido de Contribuição geral para aposentadoria até 16.12.1998: 7.811, ou seja, 21 anos, 04 meses e 26 dias, com o acréscimo de 1.251 dias correspondente a 40% de 3.126 dias, exercido em atividade insalubre junto ao Departamento de Medicina Integrada, no período de 21.05.1982 a 11.12.1990 de acordo com Orientação Normativa nº07 de 20.11.2007, e acrescido de Bônus de 17% = 1.541 dias totalizando 9.062, ou seja, 24 anos, 10 meses e 02 dias. Acrescido do Tempo que falta para 35 anos = 2.173 dias e pedágio de 20% = 435 dias, totalizando até 05.02.2006: 13.210 dias, ou seja, 36 anos, 02 meses e 10 dias. Tempo Líquido até 25.01.2011 = 15.026, ou seja, 41 anos, 02 meses e 01 dia.</p> <p>Estando atualmente com 60(sessenta) anos de idade, e amparo legal no Art. 2º. parágrafo 5º.da EC 41/2003, encontra-se com pleno direito adquirido para a aquisição do Abono de Permanência a partir de 05 de fevereiro de 2006 conforme demonstrativo na fl.06.</p> <p>Em: 25 de janeiro de 2011.</p> <p>Renata do Socorro Lima da Rocha Assistente Administrativo</p>
1978	261	-	-	-	-	261	
1979	365	-	-	-	-	365	
1980	366	-	-	-	-	366	
1981	365	-	-	-	-	365	
1982	365	-	-	-	-	365	
1983	365	-	-	-	-	365	
1984	366	-	-	-	-	366	
1985	365	-	-	-	-	365	
1986	365	-	-	-	-	365	
1987	365	-	-	-	-	365	
1988	366	001	-	-	-	365	
1989	365	-	-	-	-	365	
1990	365	-	-	-	-	365	
1991	365	-	-	-	-	365	
1992	366	-	-	-	-	366	
1993	365	-	-	-	-	365	
1994	365	-	-	-	-	365	
1995	365	-	-	-	-	365	
1996	366	-	-	-	-	366	
1997	365	-	-	-	-	365	
1998	365	-	-	-	-	365	
1999	365	-	-	-	-	365	
2000	366	-	-	-	-	366	
2001	365	-	-	-	-	365	
2002	365	-	-	-	-	365	
2003	365	-	-	-	-	365	
2004	366	-	-	-	-	366	
2005	365	-	-	-	-	365	
2006	365	-	-	-	-	365	
2007	365	-	-	-	-	365	
2008	366	-	-	-	-	366	
2009	365	-	-	-	-	365	
2010	365	-	-	-	-	365	
2011	025	-	-	-	-	025	

A: Coordenadoria de Registro e Movimentação/CGP-PROGEP
AO: Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.

Processo nº 001103/2011

Senhor Pró-Reitor,

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA NEVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, admitido em 15.08.1978, matrícula SIAPE nº 0326030, lotado na Escola de Aplicação, requer, concessão de Abono de Permanência.

Os requisitos implementados pelo requerente, para concessão do pleito, são os seguintes:

- Data de nascimento: 03.09.1950; 60 anos;
- Tempo líquido até 16.12.1998: 7.811 dias com acréscimo de 40% do período em que exerceu atividades insalubres junto ao Departamento de Medicina Integrada, no período de 21.05.1982 a 11.12.1990 de acordo com portaria 1051/82 = 1.251 dias, e acrescido de Bônus de 17% = 1.541 dias, totalizando **10.603 dias**;
- Tempo que falta: 2.173 dias;
- Pedágio 20% : 435 dias;
- Total necessário: 13.210 dias;
- Tempo Líquido: 15.026 dias, ou seja, **41 anos, 02 meses e 01 dia**.

O Servidor faz jus ao referido Abono de Permanência a partir de **05.02.2006**, com base na regra de transição estabelecida pelo artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003.

Em 25 de janeiro de 2011.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 332/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº. 001103/2011.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA NEVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado na Escola de Aplicação, nos termos do Artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 02 de fevereiro de 2006**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 25 de janeiro de 2011.

João Cauby de Almeida Junior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.